



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 05/2023, FIRMADO A CÂMARA
MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E A
EMPRESA POSTO GN LTDA.

A CÂMARA MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, por intermédio do seu Presidente, com endereço à Dr Edélzio Vieira de Melo, 443 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.363.841/0001-05, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. Rafael Dantas de Souza, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa, POSTO GN LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.115.069/0001-00 com sede na Av João Diniz de Resende, Nº 510, Fazenda Comunitária, CEP 49.760-000, cidade de Rosário do Catete/SE, neste ato representada por José Gerinaldo Timoteo, brasileiro, portador da carteira de identidade nº XXXX SSP/SE, CPF nº XXXXXXXX, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação Acréscimo de valor, da Câmara, acompanhado notas de Fiscais da Empresa POSTO GN LTDA, **da Clausula Terceira do Contrato nº05/2023 da Adesão 01/2023-decorrente do Pregão Eletrônico 34/2022 da PMRC**; na Pesquisa de Preços de Mercado, formada por relatório fotográfico de alguns postos, juntamente com a Planilha de Média de Preços; no firmado entre as partes; do Pregão Eletrônico, na forma da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto a alteração do preço do item 01, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo do apostilamento, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

2.1.1. O Apostilamento é de **R\$ 2.664,11 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDA DE ATUALIZA DA	UND	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR DA DIFERENÇA APOST (R\$)	VALOR APÓS O apost.(R\$)
02	GASOLINA COMUM	5000	4.228,76	LT	5,00	0,63	5,63

2.2. Para as entregas subsequentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão os novos valores registrados acima, a menos que o pedido de entrega tenha ocorrido antes do pedido de majoração dos preços, em conformidade com a **Cláusula Décima Terceira** do contrato decorrente da Pregão Eletrônico nº 34/2022/PMRC.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº05/2023



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓD. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
01010	2001	3390.30-000	15000000 – CMRC

CLÁUSULA VI – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, na imprensa oficial do município, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Rosário do Catete/SE, 17 de março de 2023

Rafael Dantas de Souza
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

José Gerinaldo Timoteo
POSTO GN LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 194.339.635-20

CPF: 98374373553